

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	8





Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 110/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/04/2026, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), MARIA EDUARDA REALI LACHNIT, tendo entrado em exercício em 07/04/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/04/2026, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), PAOLA TURCHIello RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 07/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA. 02416.000.021/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. LEONARDO GIRON**, ID 3395120. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TRC1198**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 02458.000.008/2025
CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0001/2024 –
SERVIÇO DE ENGENHARIA.**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 11.082,55 (onze mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que poderá ser descontada/retida dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com fundamento no artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta, item 14.8.1, do ajuste. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de abril de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 7/2026**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.406/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Prux. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de abate clandestino de animais, inclusive doentes, sem fiscalização sanitária, bem como a comercialização irregular de carne no Município de Arvorezinha/RS, com potencial risco à saúde pública, além de verificar eventual omissão ou insuficiência na atuação do Serviço de Inspeção Municipal e dos órgãos de vigilância sanitária. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.418/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual omissão do Município de Canguçu quanto à ausência de resposta ao requerimento administrativo registrado sob o Protocolo nº 2.461/2022, que trata da solicitação de viabilidade para canalização de acesso ao imóvel, bem como verificar a regularidade da infraestrutura do loteamento em que se insere o referido imóvel, especialmente diante da informação de que há lotes situados a menos de 10 metros do Arroio Curtume, em área de preservação permanente e de risco hidrológico, situação que ensejou a propositura da Ação Civil Pública nº 5000037-97.2013.8.21.0042 pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Apurar, ainda, eventual irregularidade no cadastro do imóvel, que consta como situado no bairro "Centro", quando, na realidade, localiza-se na "Vila Nova". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00778.000.272/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Irregularidades na Praça Municipal Praça Municipal Dr. Ângelo Cetraro, no Município de General Câmara. Segundo informado, nas imediações da referida praça funcionam dois depósitos de bebidas que estariam atuando em contrariedade ao alvará de funcionamento, pois disponibilizariam mesas, bancos, cadeiras, TV para assistência aos jogos de campeonatos de futebol, funcionando como se fossem bares. Tal situação faz com que haja aglomeração de pessoas nos locais e na praça, onde são promovidas bebedeiras, churrasgadas, bailes, assim como ocorrem brigas, tráfico e consumo de drogas nas imediações, perturbação do sossego alheio, ocupação indevida do espaço público (praça) e danos ao bem público, sendo o Poder Público Municipal omissivo em relação a essa situação que perdura há meses. Ainda, foi relatado que a câmera instalada no local referente ao cercamento eletrônico da cidade estaria inoperante. Foi pedido providências ao Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Renata da Rosa da Silva Bittencourt - Nome Fantasia Altas Horas, Henrique Martins dos Santos - Nome Fantasia: Container. **LOCAL DO FATO:** General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO



Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

PROCEDIMENTO: 00824.000.408/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito consistente no oferecimento de feijão impróprio pelo Mercado Carrefour, nesta cidade, de diversas marcas. **INVESTIGADO(S):** Carrefour Comércio e Indústria Ltda. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.942/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo consistente em descumprimento de regras sanitárias pela vinícola investigada. **INVESTIGADO(S):** Vinícola Nardello Ltda. **LOCAL DO FATO:** Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.002.223/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação acerca de suspensão de conta e irregularidades na plataforma de apostas online. **INVESTIGADO(S):** Defy Ltda. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.683/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Descumprimento contratual em pacote de viagem, ausência de prestação de serviço e falta de devolução dos valores pagos. **INVESTIGADO(S):** Tia Jô Magic. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.312/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamante queixa-se de que o IFOOD não entrega o produto tampouco efetua reembolso quando o comprador não recebe a mercadoria dentro de 15 minutos da chegada do entregador. **INVESTIGADO(S):** IFOOD Com Agência de Restaurantes Online S.A. - INFORMAÇÕES. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.104/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Superlotação na linha de ônibus 361/Cefer. **INVESTIGADO(S):** Consórcio Mais. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.744/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível lesão aos consumidores por parte da empresa REALIZE PROJETOS DE VIDA LTDA. **INVESTIGADO(S):** Realize Projetos de Vida LTDA. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.887/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Bisogno Paz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar falha na prestação de serviço público de energia elétrica pela CEEE, na localidade de Ribeirão do Meio, nesta cidade, em razão de poste de transmissão de energia, da rede pública, que ameaça tombar por deficiências na estrutura, apresentando podridão na base e risco aos moradores. **INVESTIGADO(S):** CEEE - Grupo Equatorial. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.677/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** regularidade da publicidade e promoção comercial de leite realizada pelo Supermercado Pedra Branca, à luz da Lei nº 11.265/2006 e do Decreto nº 9.579/2018, especialmente quanto à adequação das advertências obrigatórias e à eventual indução ao consumo em prejuízo do aleitamento materno. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Pedra Branca. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.011/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a colocação de produto impróprio para o consumo - Segurança Alimentar. **INVESTIGADO(S):** L.J.TEIXEIRA RESTAURANTE LTDA. (Restaurante Justin). **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.012/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar venda de produto impróprio para o consumo - Segurança Alimentar 2026. **INVESTIGADO(S):** STOCK SUPERMERCADO LTDA. (STOCK HOUSE SUPERMERCADO). **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.688/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a venda de alimentos impróprios ao consumo - Segurança Alimentar 2026. **INVESTIGADO(S):** Restaurante 40 - Enio José Dick. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.492/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Apurar a ausência de fiscalização tributária no município de Três Passos relativamente à empresa e metalúrgica Dorneles, que, segundo consta, está funcionando sem o competente alvará de funcionamento municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.092/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Livia Colombo Liberato Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apuração de irregularidades na cobrança de





Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

tarifa de água praticadas pela CORSAN/AEGEA. INVESTIGADO(S): Corsan. LOCAL DO FATO: Tupaciretã/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.852/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Prestação irregular do serviço de abastecimento de água no Município de Veranópolis. INVESTIGADA: Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Veranópolis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.170/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de irregularidades sanitárias no Supermercado Chaves em. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.429/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº A02/2026 bem como Auto de Interdição Cautelar A02/2026, ambos da Vigilância Sanitária de Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Restaurante e Lancheria Xangri-lá LTDA (Boteco Xangri-lá). LOCAL DO FATO: Xangri-lá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.430/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº G01/2026, bem como Auto de Interdição Cautelar G01/2026, ambos da Vigilância Sanitária de Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Fernanda Tatiana Rauber Westenhofer (Restaurante e Lancheria Na Onda). LOCAL DO FATO: Xangri-lá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.406/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Prux. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a ocorrência de abate clandestino de animais, inclusive doentes, sem fiscalização sanitária, bem como a comercialização irregular de carne no Município de Arvorezinha/RS, com potencial risco à saúde pública, além de verificar eventual omissão ou insuficiência na atuação do Serviço de Inspeção Municipal e dos órgãos de vigilância sanitária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.681/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar denúncia de abate clandestino em Guaporé

realizada por Flávio Barboza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de abril de 2026.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

BOLETIM N.º 9/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01500.001.128/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Denúncia em relação a Chamada Pública nº 008/2020 - Candiota/RS. Loteamento inabitável. Ausência da implementação da infraestrutura básica pelo Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.001.955/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas necessárias para regularização da obra de escavação sem contenção, causando risco iminente, na Rua Paraná, 425, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Alcemir Molinaro. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.001.070/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Cruzeiro Codeceira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar medidas adotadas pelo DAER sobre noticiada falta de manutenção e conservação da RS-350 no trecho Arambaré-Camaquã. INVESTIGADO(S): DAER - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM. LOCAL DO FATO: RS-350 entre Camaquã e Arambaré.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.105/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.698/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Noticiantes - PAULA RENATA VELHO e JAIR RIBEIRO. Investigada - TERESINHA MARGARETH DE BRITO. INVESTIGADO(S): TERESINHA MARGARETH DE BRITO. LOCAL DO FATO: Estância Velha.





Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.529/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Desmembramento irregular de imóvel - Pedro Di Domenico - União da Serra. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.004.251/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar e fazer cessar áreas de risco no Município de Sinimbu (12 setores de acordo com o Serviço Geológico do Brasil), compelindo a realização de medidas para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. **INVESTIGADO(S):** Município de Sinimbu. **LOCAL DO FATO:** Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.004.252/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar e fazer cessar áreas de risco no Município de Passo do Sobrado, com risco alto de inundação e alagamento, na região central; na Entrada Alexandrino; e nas localidades de Passo da Mangueira e Taquari Mirim/Corredor Rosa (RS 405); além das proximidades da Igreja, Evangélicos/Crentes e do Arroio Sobrado, para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. **INVESTIGADO(S):** Município de Passo do Sobrado. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.847/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar a emissão de alvarás provisórios, conforme o Decreto Municipal n.º 4.210 de 10/05/2023 do Município de Santo Ângelo; Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.002.645/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cintia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** Apurar a situação de abandono do Cemitério João XXIII localizado no bairro Capão da Cruz em Sapucaia do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Sapucaia do Sul. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.001.884/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Chiuizuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar a existência de esgoto a céu aberto na Rua Vereador João Vicente, bairro Centenário, em Montenegro/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Vereador João Vicente, bairro Centenário, em Montenegro/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.122/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e

Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de situação de abandono de imóvel localizado na Rua Vicente Monteggia, 1360, bairro Vila Nova, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Vicente Monteggia, 1360.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.300/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da necessidade de manutenção do passeio público localizado na Av. Wenceslau Escobar, 1092, Bairro Tristeza, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Av. Wenceslau Escobar, 1092, Bairro Tristeza, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.988/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na retirada da única ponte que dá acesso aos moradores para a rua Ventura Pinto, 295, Recanto dos Gaudérios, Bairro Belém Velho, para a construção de outra no mesmo local, deixando a população sem acesso, seja por carro, entrada de ambulâncias, Bombeiros, etc. No local moram cadeirantes e portadores do espectro autista. Por fim, solicita atendimento com a Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Ventura Pinto, 295, Bairro Belém Velho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.487/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em possíveis riscos estruturais no Edifício Residencial Jardim Salomoni II localizado na Rua Joaquim de Carvalho 70, Vila Nova, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Edifício Residencial Jardim Salomoni II. **LOCAL DO FATO:** Rua Joaquim de Carvalho 70, Vila Nova, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.955/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar a notícia de obra irregular no apartamento 506 da Rua General João Telles, 78, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Clarisse Luisa Stefani, Douglas Tiago Mollerke. **LOCAL DO FATO:** Rua General João Telles, 78 ap. 506, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.966/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Investigar o Condomínio Residencial, um prédio com seis andares, vinte e quatro unidades e um elevador, que, segundo denúncia anônima, possui APPCI desatualizado desde 2007.





Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.873/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Constatou-se a necessidade de averiguar o andamento das obras em execução no passeio público da Rua Tapajós, no trecho compreendido entre os números 169 e 249. Informações preliminares indicam que moradores da localidade protocolaram, ainda no ano de 2017, requerimentos dirigidos ao Poder Executivo Municipal solicitando providências quanto à continuidade das referidas obras, sem que tenham recebido resposta administrativa. Em razão da ausência de retorno, os moradores, por meio de abaixo-assinado, encaminharam representação ao Ministério Público, pleiteando a adoção das medidas cabíveis para a verificação dos fatos e eventual atuação institucional. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01696.000.271/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ivoti. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcéli da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. **OBJETO:** Implantação de ondulações transversais irregulares no município de Lindolfo Collor e Ivoti. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ivoti e Lindolfo Collor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.877/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Chiuzuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades do loteamento situado na localidade Porto dos Pereiras, em Montenegro/RS, tendo em vista a existência de rua íngreme que dificulta o tráfego de carros, caminhões e ambulâncias no local (Rua Valdir de Souza Nunes, Porto dos Pereiras, em Montenegro/RS). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Valdir de Souza Nunes, Porto dos Pereiras, em Montenegro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de abril de 2026.**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº 7/2026**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.017/2024, 00711.000.095/2024, 00711.000.110/2022,
00711.000.341/2024, 00711.000.387/2025, 00711.000.450/2023,
00711.000.664/2025, 00715.001.355/2022, 00722.001.746/2020,
00723.000.522/2019, 00723.001.643/2020, 00726.000.271/2025,

00728.000.201/2025, 00728.000.389/2023, 00728.000.498/2024,
00728.000.611/2022, 00735.001.386/2023, 00739.000.542/2024,
00739.001.607/2025, 00740.002.621/2020, 00740.005.085/2025,
00743.000.596/2025, 00748.001.409/2022, 00748.004.618/2025,
00748.008.303/2022, 00748.008.683/2023, 00748.009.796/2025,
00749.005.920/2020, 00755.000.807/2025, 00755.001.209/2025,
00755.001.918/2025, 00755.003.421/2024, 00762.002.024/2023,
00762.002.104/2024, 00762.002.706/2023, 00762.003.479/2024,
00762.003.783/2024, 00763.000.874/2024, 00763.001.135/2024,
00763.003.228/2021, 00770.000.689/2025, 00775.001.725/2025,
00775.003.763/2024, 00778.000.079/2025, 00780.000.393/2025,
00780.000.948/2023, 00780.001.806/2023, 00781.000.940/2025,
00783.000.167/2025, 00784.000.972/2025, 00794.000.166/2025,
00794.000.913/2024, 00794.001.817/2024, 00794.001.916/2024,
00798.000.748/2025, 00798.000.809/2025, 00798.000.899/2025,
00802.000.600/2025, 00802.001.174/2023, 00802.001.264/2021,
00803.000.263/2025, 00814.000.269/2022, 00815.000.246/2023,
00815.000.790/2024, 00815.001.520/2021, 00815.002.557/2025,
00815.005.783/2023, 00820.002.464/2021, 00820.004.450/2024,
00824.001.014/2024, 00824.001.482/2025, 00824.006.789/2023,
00832.000.468/2025, 00832.002.535/2025, 00852.000.236/2022,
00853.000.172/2023, 00853.004.621/2020, 00856.001.322/2023,
00857.000.650/2024, 00857.001.247/2024, 00857.001.340/2024,
00857.001.343/2024, 00861.000.859/2024, 00862.000.202/2024,
00862.002.549/2020, 00864.000.630/2025, 00865.001.687/2023,
00865.010.756/2023, 00867.000.046/2026, 00867.000.885/2021,
00867.001.230/2024, 00872.002.851/2023, 00874.000.607/2024,
00875.001.238/2022, 00882.001.866/2024, 00882.001.909/2022,
00883.001.127/2021, 00890.000.842/2021, 00890.001.657/2021,
00891.000.906/2022, 00893.002.425/2023, 00893.003.146/2025,
00901.000.568/2025, 00904.000.543/2025, 00904.000.566/2025,
00904.000.571/2025, 00910.000.013/2025, 00913.003.348/2022,
00914.003.514/2025, 00914.004.428/2020, 00914.005.064/2024,
00922.000.178/2020, 00922.000.813/2020, 00922.000.828/2024,
00922.001.001/2025, 00922.002.587/2020, 00924.000.561/2024,
00929.001.132/2024, 00930.000.058/2025, 00930.001.896/2025,
00930.002.583/2021, 00930.004.164/2021, 00931.001.511/2025,
00931.003.011/2023, 00931.004.334/2020, 00931.004.546/2024,
00931.005.652/2022, 00931.007.514/2021, 00931.008.070/2024,
00936.000.106/2025, 00941.000.212/2024, 00941.000.888/2023,
00947.000.847/2023, 00950.000.128/2019, 01128.001.203/2020,
01128.002.441/2025, 01128.002.459/2025, 01128.002.465/2025,
01128.002.925/2025, 01128.003.181/2025, 01128.003.459/2025,
01128.004.315/2025, 01128.006.518/2024, 01128.006.520/2024,
01132.000.144/2019, 01132.001.061/2021, 01132.001.503/2025,
01135.000.477/2020, 01135.001.766/2022, 01138.001.692/2025,
01138.002.241/2024, 01212.000.689/2020, 01216.000.355/2025,
01216.001.602/2025, 01216.001.612/2025, 01223.001.747/2025,
01304.000.508/2024, 01304.001.916/2023, 01304.002.248/2025,
01304.002.331/2025, 01304.002.525/2025, 01304.002.896/2025,
01304.003.004/2025, 01304.003.097/2025, 01304.003.488/2025,
01304.004.244/2025, 01304.004.952/2025, 01304.005.206/2025,
01304.005.320/2022, 01304.006.427/2024, 01304.006.840/2024,
01304.006.941/2024, 01304.007.247/2024, 01337.000.065/2025,
01346.000.012/2026, 01346.000.265/2023, 01346.000.353/2023,
01346.000.433/2025, 01346.000.522/2022, 01346.000.712/2025,
01346.001.039/2022, 01411.001.488/2020, 01411.012.394/2025,
01443.000.358/2025, 01443.001.543/2025, 01500.000.183/2025,
01502.000.017/2022, 01502.000.502/2024, 01502.001.100/2024,
01502.001.155/2024, 01504.000.880/2024, 01504.001.847/2024,
01506.000.530/2024, 01506.001.240/2025, 01506.001.274/2024,
01506.001.361/2023, 01506.003.123/2025, 01508.000.413/2024,
01508.000.791/2024, 01510.000.386/2023, 01512.000.327/2021,
01512.000.489/2024, 01512.000.519/2025, 01512.000.742/2023,





01516.000.272/2025, 01516.000.317/2023, 01516.000.608/2024, 01770.000.047/2025, 01770.000.056/2025, 01770.000.186/2024,
01516.000.697/2024, 01518.000.072/2025, 01518.000.149/2025, 01770.000.328/2020, 01770.000.396/2023, 01770.000.411/2024,
01518.000.197/2024, 01520.000.047/2025, 01520.000.659/2024, 01776.000.247/2020, 01776.000.797/2023, 01788.000.049/2025,
01520.003.786/2024, 01520.004.858/2024, 01522.000.062/2025, 01788.000.194/2023, 01792.000.187/2021, 01792.000.789/2023,
01522.000.296/2020, 01522.000.611/2022, 01522.000.716/2023, 01792.001.105/2024, 01794.000.200/2023, 01796.000.629/2024,
01522.001.075/2024, 01524.000.176/2025, 01524.000.180/2024, 01798.000.462/2022, 01802.000.419/2022, 01802.002.042/2024,
01524.000.204/2025, 01524.000.389/2025, 01530.000.043/2024, 01804.000.019/2021, 01806.000.515/2022, 01806.000.915/2019,
01530.000.915/2024, 01532.000.165/2025, 01532.001.041/2024, 01808.000.260/2025, 01812.000.005/2022, 01824.000.331/2024,
01536.002.552/2023, 01538.000.199/2024, 01538.000.380/2025, 01826.000.155/2024, 01826.000.318/2021, 01826.000.347/2024,
01538.000.444/2018, 01538.000.957/2025, 01538.000.987/2025, 01826.000.368/2024, 01860.000.832/2024, 01862.000.084/2025,
01538.001.329/2024, 01538.001.991/2020, 01540.000.393/2025, 01864.000.019/2023, 01864.000.023/2023, 01864.000.053/2025,
01540.000.765/2022, 01540.000.772/2025, 01540.000.783/2021, 01864.000.068/2024, 01864.000.107/2023, 01864.000.168/2023,
01540.001.469/2024, 01540.002.937/2023, 01540.003.155/2023, 01864.000.248/2025, 01864.000.391/2023, 01864.000.485/2024,
01540.003.226/2024, 01540.003.513/2023, 01542.003.022/2024, 01864.000.581/2022, 01864.000.586/2022, 01866.000.031/2019,
01544.000.500/2025, 01544.000.510/2025, 01548.000.226/2025, 01868.000.125/2021, 01868.000.243/2021, 01868.000.784/2023,
01548.000.241/2025, 01548.000.910/2023, 01548.001.034/2025, 01868.000.862/2023, 01870.000.529/2024, 01872.000.671/2022,
01548.001.179/2025, 01548.001.243/2025, 01548.001.445/2025, 01872.000.847/2023, 01872.000.922/2024, 01874.000.529/2024,
01548.001.702/2024, 01548.001.842/2024, 01583.000.194/2023, 01880.000.495/2023, 01890.000.145/2025, 01890.000.306/2025,
01585.001.387/2023, 01589.000.481/2024, 01589.001.906/2024, 01890.000.444/2024, 01892.000.011/2022, 01892.000.016/2021,
01593.000.566/2025, 01593.000.645/2025, 01593.000.764/2025, 01892.000.041/2024, 01892.000.050/2023, 01892.000.119/2023,
01593.000.824/2025, 01593.000.920/2025, 01593.002.424/2024, 01892.000.167/2022, 01892.000.172/2021, 01894.000.161/2024,
01593.003.285/2025, 01593.005.275/2024, 01595.000.005/2025, 01894.000.280/2024, 01894.000.478/2024, 01896.000.961/2024,
01597.000.182/2025, 01597.000.988/2025, 01597.001.309/2025, 01898.000.613/2024, 01900.000.022/2025, 01900.000.098/2025,
01600.000.377/2025, 01602.000.377/2025, 01602.000.705/2025, 01900.000.126/2025, 01904.000.307/2022, 01904.000.380/2024,
01604.000.160/2024, 01604.000.430/2025, 01604.000.698/2023, 01904.000.588/2023, 01904.000.809/2024, 01908.000.352/2023,
01606.001.129/2023, 01608.000.174/2024, 01608.000.215/2025, 01910.000.725/2024, 01910.000.801/2022, 01910.001.026/2019,
01610.000.069/2025, 01610.000.879/2025, 01610.001.324/2023, 01912.000.060/2025, 01912.000.388/2022, 01912.000.526/2023,
01610.001.324/2024, 01610.001.591/2023, 01610.001.962/2021, 01914.000.355/2024, 01920.000.015/2024, 01920.000.859/2024,
01610.003.469/2024, 01614.000.537/2024, 01614.001.085/2023, 02378.000.494/2024, 02378.000.595/2024, 02378.001.335/2025,
01614.001.132/2023, 01618.001.382/2020, 01625.001.104/2020, 02378.001.710/2025, 02378.002.281/2025, 02378.002.296/2025,
01625.001.172/2020, 01625.001.832/2025, 01625.002.909/2022, 02383.000.014/2022, 02464.000.011/2020, 02514.000.579/2023,
01625.005.711/2024, 01629.000.137/2025, 01629.000.752/2025, 02577.000.403/2024. **ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM**
01631.000.144/2023, 01631.000.377/2025, 01631.000.454/2025, **PROVIDÊNCIAS:** 00918.000.908/2021, 01734.000.013/2025,
01636.003.734/2025, 01638.000.659/2024, 01640.000.098/2025, 01744.000.402/2023, 01770.000.050/2024. **ARQUIVAMENTO NÃO**
01640.000.117/2025, 01640.000.144/2025, 01640.000.273/2024, **HOMOLOGADO:** 00775.000.933/2025. **JULGAMENTOS**
01642.000.098/2023, 01642.000.198/2023, 01642.000.201/2023, **CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:** 00769.000.815/2025,
01642.000.587/2023, 01642.000.762/2023, 01642.001.204/2024, 00820.003.224/2025, 01688.000.891/2024. **ARQUIVAMENTO NÃO**
01644.000.106/2025, 01644.000.235/2024, 01646.000.313/2025, **CONHECIDO:** 00921.000.378/2025. **RETIRADOS DE PAUTA:**
01646.000.346/2025, 01648.000.822/2024, 01650.000.268/2022, 01212.000.419/2025, 01212.000.421/2025, 01589.000.685/2020.
01650.000.624/2022, 01650.000.805/2024, 01650.000.808/2023, **DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:**
01650.000.811/2024, 01652.000.345/2025, 01654.000.097/2024, 00811.000.628/2025, 01581.000.211/2025, 01750.000.015/2026.
01654.000.932/2024, 01658.000.122/2017, 01658.000.491/2024, **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**
01684.000.599/2025, 01688.000.336/2023, 01688.000.447/2025, 00754.000.932/2025, 00773.000.316/2025, 00853.007.116/2025,
01688.000.867/2024, 01690.000.075/2020, 01690.000.347/2025, 00908.000.323/2025, 00927.000.189/2025, 01218.000.730/2025,
01690.000.392/2017, 01690.000.598/2019, 01690.001.077/2021, 01304.000.211/2026, 01304.000.238/2026, 01304.006.236/2025,
01696.000.206/2021, 01698.000.776/2024, 01700.000.007/2024, 01304.007.775/2025, 01304.008.153/2025, 01304.008.608/2025,
01700.000.584/2022, 01700.000.632/2024, 01700.000.669/2024, 01304.009.098/2025, 01447.000.007/2026, 01506.003.720/2025,
01702.000.292/2025, 01702.000.566/2020, 01702.000.984/2025, 01514.001.833/2025, 01530.000.824/2025, 01633.000.734/2025,
01702.001.219/2023, 01704.000.611/2024, 01706.000.274/2019, 01658.000.969/2025, 01698.000.954/2025, 01702.001.205/2025,
01706.000.793/2023, 01712.000.264/2025, 01714.000.025/2025, 01708.000.716/2025, 01756.000.159/2025, 01804.000.345/2025,
01714.000.179/2024, 01714.000.453/2024, 01714.000.553/2023, 01872.000.144/2025, 01892.000.165/2025, 02577.002.654/2025.
01714.000.557/2023, 01720.000.536/2024, 01724.000.316/2024, **NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM**
01726.000.094/2024, 01732.000.246/2020, 01734.000.356/2020, **PROVIDÊNCIAS:** 00748.008.998/2025. **NOTÍCIAS DE FATO -**
01734.001.033/2023, 01736.000.854/2023, 01738.000.292/2024, **ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 00932.000.943/2025,
01738.000.306/2025, 01738.000.314/2025, 01738.000.316/2025, 01304.007.901/2025, 01652.000.853/2025, 01812.000.266/2023,
01738.000.482/2022, 01738.000.794/2023, 01740.000.224/2024, **Acordo de ANPC HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:**
01742.000.007/2026, 01742.000.008/2026, 01744.000.006/2024, 01221.000.012/2026.
01744.000.012/2025, 01744.000.200/2023, 01744.000.211/2022,
01744.000.332/2021, 01744.000.518/2023, 01746.000.241/2025,
01746.000.331/2025, 01746.000.395/2025, 01746.000.536/2023,
01746.000.538/2024, 01746.000.724/2024, 01748.000.285/2025,
01748.000.432/2025, 01752.000.422/2023, 01754.000.491/2021,
01754.000.757/2023, 01754.000.890/2023, 01754.001.272/2022,
01754.001.515/2023, 01756.000.022/2024, 01760.000.162/2025,
01760.000.578/2024, 01762.000.715/2024, 01764.000.004/2021,

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

Edição n. 4234

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	292/2026
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02419.000.206/2025
NÚMERO DO SGA	02456.000.018/2026
NÚMERO DO PROA	26/0900-0000088-1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
CONVENENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ESTEIO
SIGNATÁRIO	FELIPE COSTELLA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto denominado “ CRAS MÓVEL ”, para a aquisição de uma unidade móvel (ônibus adaptado), com acessórios e mobiliário, para utilização pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do Município de Esteio, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Município de Esteio/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 1.792.000,00
VIGÊNCIA	36 (trinta e seis) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 (trinta e seis) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Órgão: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 4.44.40.42 Rubrica: 4201 SRO: 192 Valor: R\$ 1.792.000,00